



PORTARIA Nº. 016-A/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal em exercício de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder a estabilidade ao servidor **THIAGO MACHADO CADORE** no exercício do cargo de Agente Administrativo, em decorrência de sua aprovação no estágio probatório.

Parágrafo Único: A homologação do estágio probatório de que refere o “caput” deste artigo faz parte integrante desta portaria como Anexo Único.

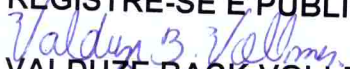
Art. 2º. A concessão é efetiva com base no artigo 20 da Lei Municipal nº. 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 15/01/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 15/01/16 à 30/01/16


Viso